



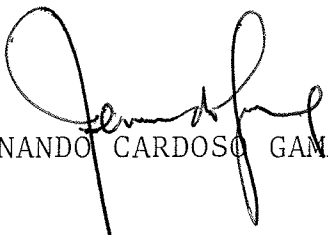
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 220 /93-GR, DE 07 DE JULHO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05/10/83, do MEC;

RESOLVE :

CONCEDER, no período de 01/07 a 21/08/93, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a Portaria nº 112, de 17/03/82 do Ministério da Educação, ao aluno FERNANDO JOSÉ CAMELLO DE LIMA, no valor de 30%(trinta por cento) do vencimento base do Prof. Auxiliar I, de 20(vinte) horas, com graduação.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA